



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CONSELHO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024, às 15 horas, na sala de Reuniões PRAE/DRI, no Anexo Administrativo II, Cidade Universitária, mediante prévia convocação individual, reuniu-se o Conselho de Assuntos Estudantis da PRAE/UFMG, sob a Presidência da Pró-reitora de Assuntos Estudantis, Professora Licinia Maria Correa, com a presença dos seguintes Conselheiros: Shirley Aparecida de Miranda (Pró-reitora Adjunta de Assuntos estudantis) Eduardo Lima Batista (Representação Discente); Lorryne Lourença Damasceno (Representação Discente); Luiza Data Cruz (Representação Discente); Marcus Vinicius Ribeiro Cruz (Representação Discente); Marco Antonio Gatti Junior (Representação Discente); Ana Lúcia Dias dos Santos (Representação Discente - Quilombola); Cássia Monteiro (Representante CAC); Matheus Anchieta Ramirez (Representante FUMP). Convidados/as: Professora Daniela Vaz (NAI); Ligia Mara Sabino (PRAE); Daniela Bastos Moura (PRAE); Vanessa Tomaz (FIEI); Ednei Santos Braz (FIEI); Carolina Tamayo Osorio (FIEI); Clarisse Castro de Alvarenga (FIEI); Célio da Silveira Junior (FIEI); Pablo Matos Camargo (FUNAI); Eliete Xavier de Oliveira de Souza (FUNAI); Silvino Nunes de Oliveira (Liderança Indígena); Everaldo Braz dos Santos (Liderança Indígena); José Terencio Braz (Liderança Indígena); Beneildo Matos Aduato (Liderança Indígena); Marcelo Batista Santana (Liderança Indígena); Valdemar Terencio (Liderança Indígena); Lucio Flavio (Liderança Indígena); Wellinton de Oliveira Santos (Liderança Indígena); Sandy Gonçalves Queiroz (Estudante - FIEI). Havendo quórum, foi aberta a sessão.

PAUTA: Nova Portaria do Programa Bolsa Permanência e repercussões na Política de Permanência de Estudantes da UFMG: A Sr.^a Presidente iniciou dando boas vindas a todos e solicitou uma rodada de apresentação dos presentes. Após as apresentações, a Sr.^a Presidente justificou as ausências de Andreia Carvalho, Márcia Martins e Mírian Aprígio. A Sr.^a Presidente fez um breve histórico da implementação do Programa Bolsa Permanência na UFMG; que até o ano de 2018 todos os estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no programa recebiam a bolsa; que após 2018 os critérios de concessão da bolsa foram alterados pelo MEC, acarretando a não concessão a todos os estudantes cadastrados. Informou que para suprir a não concessão de bolsas pelo Programa Bolsa Permanência a todos os estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no programa, foi criado pela UFMG o Auxílio Permanência Indígena e Quilombola (APIQ), executado pela FUMP, que concede uma bolsa no valor de novecentos reais para os estudantes indígenas e quilombolas que não recebem a bolsa pelo Programa Bolsa Permanência. Que os critérios de análise socioeconômica para concessão do APIQ são diferentes dos que são aplicados aos demais estudantes da UFMG não classificados como estudantes indígenas e quilombolas, que atualmente os demais critérios de análise seguem as diretrizes do Programa Bolsa Permanência. Da instituição através da portaria nº 6665/2023 da comissão interdisciplinar do programa bolsa permanência integrada por professores, servidores técnicos administrativos, estudantes indígenas, estudantes quilombolas, lideranças indígenas, representantes de entidades quilombolas e FUNAI. Que essa comissão é a encarregada de analisar as inscrições dos estudantes e criar o ranquiamento destes. Pelo ranquiamento, ocorrendo vacância de bolsas, estas serão concedidas obedecendo a ordem de classificação dos estudantes. Elencou as alterações trazidas pela portaria MEC 1.999/2023: não concessão de bolsa pelo Programa Bolsa Permanência a estudantes que estiverem cursando segunda

graduação; concessão de bolsa somente pelo período de 6 meses a estudantes dos cursos de alternância (FIEI-LeCampo); possibilidade de prorrogação do pagamento da bolsa somente por até mais 4 semestres, mediante justificativa fundamentada e caso o estudante consiga concluir o curso nesse período; que o tempo é considerado desde a matrícula do estudante e não do momento que este começa receber a bolsa pelo programa; da necessidade de o estudante contemplado possuir alto desempenho acadêmico. No caso dos estudantes dos cursos de alternância, informou que os outros seis meses não pagos pelo Programa Bolsa Permanência, são pagos pelo APIQ. Que as mudanças trazidas pela portaria MEC 1.999/2023 impactam no planejamento financeiro da assistência estudantil da UFMG, visto que os recursos para o APIQ são os do PNAES e recursos próprios da UFMG. Que a homologação para pagamento das bolsas aos estudantes é feita mensalmente, justificando fundamentadamente a manutenção ou a perda da bolsa. Que caso essa homologação não respeite os critérios do programa, a UFMG perde o direito a bolsa. Caso o estudante dê causa ao recebimento indevido, este deverá devolver os recursos recebidos indevidamente. Que há na política de permanência da UFMG o auxílio de inclusão digital exclusivamente para estudantes dos cursos de alternância, visando a aquisição de notebooks para uso no período em que estes estão nos territórios. José Terencio reforça a fala de Wellington e pede sejam contruídas alternativas para para solucionar os desafios trazidos pela portaria MEC 1.999/2023. Ana Lúcia falou do prejuízo dos estudantes dos cursos de alternância com o não recebimento da bolsa no período que estão em seus territórios; que tal recurso é fundamental para a manutenção dos estudos; que o APIQ é uma solução emergencial e que deve-se buscar a revogação dos itens prejudiciais da portaria MEC 1.999/2023. Da importância da construção de documento oficial apoiado por todos os impactados pelo programa bolsa permanência buscando mobilização, adequação dos critérios de concessão das bolsas e aporte de novos recursos financeiros. Vanessa Tomaz alerta para o impacto na proposta acadêmica do FIEI com a não concessão de bolsas; que o FIEI tem bons resultados, evasão próxima de zero e um impacto muito positivo nas comunidades indígenas dos estudantes participantes da formação; que a assistência estudantil é fundamental para a permanência dos estudantes no curso. Daniela Moura informou o números dos estudantes contemplados com bolsa permanência: 124 divididos entre estudantes do FIEI, do programa vagas suplementares e do LeCampo; que há 56 estudantes aguardando a concessão de bolsa permanência e que em breve será lançado edital comunicando a abertura de novas inscrições para o programa. Matheus Ramirez informou que 172 estudantes estão atualmente recebendo o APIQ. Marcus Vinicius questionou se haveria a possibilidade de recursos da PROGRAD serem alocados para concessão de bolsas, vislumbrando a possibilidade de concessão de bolsas acadêmicas para estudantes indígenas e quilombolas. Beneildo Matos mostrou preocupação com as mudanças na portaria MEC 1.999/2023 e seus impactos no acesso e permanência de estudantes; que é preciso mobilização e organização para buscar recursos com a reitoria e com o governo federal. Indagou sobre a comissão para discussão da moradia indígena e foi informado pela profa. Shirley Miranda do levantamento dos terrenos disponíveis para construção de moradia indígena e que estão proibidas as autorizações para construção de novos prédios nas Instituições Federais de Ensino Superior. Wellington falou da importância do acesso e permanência dos indígenas nas universidades. Valdemar Terencio e Everaldo Braz reforçaram as falas de Beneildo Matos. Lorrayne Lourença falou da importância de a UFMG debater a concessão de bolsas acadêmicas e de pesquisa e extensão, se tais bolsas não poderiam ser destinadas aos estudantes indígenas e quilombolas visto suas grandes contribuições para a comunidade acadêmica. Da importância da publicização da falta de recursos no orçamento para o pagamento de bolsas e sugere uma grande mobilização buscando melhores condições para a permanência estudantil. Informa ainda que no DCE-UFMG há estudantes indígenas em postos de coordenação de atividades. Carolina Tamayo falou dos efeitos da ausência da bolsa permanência, como isso precarizará a condição dos estudantes. Ao final da reunião foram definidos os seguintes encaminhamentos: Construção de documento assinado por lideranças indígenas e quilombolas reivindicando a adequação dos critérios para concessão das bolsas e alocação de mais recursos financeiros. Tal documento deverá ser enviado ao Governo Federal. Discussão dos critérios de análise para concessão do

APIQ na próxima reunião ordinária deste conselho. Diálogo com o gabinete da reitoria sobre alocação de mais recursos financeiros para a política de permanência estudantil. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Diego Suarez Peixoto Corrêa Secretário da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, lavrei a presente ata que assino com a Presidente do Conselho de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Suarez Peixoto Correa, Secretário(a)**, em 12/06/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3269009** e o código CRC **CB26B7CB**.